



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882

CEP: 74030-065

E-mail: Tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Livro 01186-N

Folhas 140/142

TRASLADO

Pág. 001

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ:

B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A FAVOR DE

WESLEY REZENDE DE ARAUJO

NA FORMA ABAIXO DECLARADO:-

CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO

Capa 0039304

Protocolo 0039250

Bel. Vicente Lopes da Rocha

Bel. Luciano Barros Martins

Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza

Sonismar Pires Magalhães

Leonardo Silveira Araújo

Jorge Marques Salomão

Leandro Ricardo da Silva

Escrevente 0013

Luiz Calixto Demarcki Oliveira

Jonadab Gonçalves Pereira

Bel. Marcos Roberto de Souza

Claudio Silva Angelo de Menezes

Roberto Pereira de Assis

Daniela de Souza Oliveira

Lucas Felipe dos Santos

09 AGO 2012



SAIBAM QUANTOS esta Pública Escritura de Compra Venda

virem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, (21/05/2012) nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Andrea Lúcia Alves de Souza, Escrevente, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.609.473/0001-41, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira nº 837, 14º andar, Setor Sul em Goiânia-GO neste ato representado pelos seus sócios ANTONIO MAURO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 79.824 SSP-GO., inscrito no CPF/MF sob nº 036.633.961-34, DORISLAY BARBOSA DE SOUSA CAMARGO ANDRADE, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 151.492-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 160.983.071-72, e MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 48.307 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 804.962.291-68, todos residentes e domiciliados nesta Capital; e, de outro lado, como outorgado comprador WESLEY REZENDE DE ARAUJO, eletricitista de autos, portador da Cédula de Identidade nº 2.176.862 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 624.383.951-68 casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com EVAINÉ DE BRITO DUARTE REZENDE, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1925388 /2VIA-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 992.952.371-53, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, ambos brasileiros, capazes; pessoas conhecidas entre si e reconhecidas como as próprias por mim, de cujas identidades e capacidade jurídica, a vista de seus documentos pessoais, que dou fé. Então, pelo vendedor me foi dito que é senhor e legítimo possuidor, a justo título e aquisição legal, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, mesmo de hipotecas legais ou convencionais do seguinte imóvel: de um lote de terras para construção urbana de número 03, da quadra 08, situado à Rua AB-07, no loteamento denominado "RESIDENCIAL ALICE BARBOSA", nesta Capital, com a área de 315,65 metros quadrados; sendo: 15,54 metros de frente; 12,36 metros de fundos, dividindo com o lote nº 34; 24,10 metros pelo lado direito, dividindo com o Lote nº 04; e 21,35 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 02. Imóvel esse havido pela outorgante vendedora conforme loteamento que se acha devidamente





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5ª TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 - 3223-1

CEP: 74030-665

E-mail: tabellao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião

BEL. PEDRO AUGUSTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião Substituto

Escreventes

Luiz Calixto Deniarck Oliveira  
Jonadab Gonçalves Pereira  
Bel. Marcos Roberto de Souza  
Cláudio Silva Ângelo de Menezes  
Roberto Ferreira de Assis  
Daniella de Souza Oliveira  
Lucas Felipe dos Santos

Livro 01186-N  
TRASLADO

Folhas 140/142  
Pág. 002

Capa 0039304

Protocolo 0039250

Bel. Vicente Lopes da Rocha  
Bel. Luciano Barros Martins  
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza  
Sonismar Pires Magalhães  
Leonardo Silveira Araújo  
Jorge Marques Salomão  
Leandro Ricardo da Silva

matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia- 2ª Circunscrição sob o nº 72.048. Que nessa conformidade, acha-se contratado com o comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato ora vendido tem, o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$26.696,16 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e seis Reais e dezesseis centavos), importância essa que do outorgado comprador confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente, dando ao comprador plena e geral quitação; prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se, como de fato se obriga, a responder pela evicção de direitos, se chamado a autoria, pondo o comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo-lhe todo o domínio, posse, direitos e ação que sobre a coisa vendida até o momento exercia, por bem deste instrumento e da cláusula "CONSTITUTI". Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita essa escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Foram-me apresentado as certidões exigidas pela lei nº 7.433, de 18/12/85, expedidas pelos órgãos competentes e que acompanham o traslado desta escritura. O ISTI será pago e apresentado ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente, no ato da matrícula desta. Pela outorgante vendedora me foi dito que contra ela não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta escritura. Atendendo ao que determina o artigo 16, da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03 de 02-05-2007, declara sob as penas da lei que o imóvel objeto desta transação está lançado no ativo circulante e não consta, nem constou, do ativo permanente da empresa. Foi emitida a declaração do DOI, conforme IN/SRF. E por se acharem assim justos e contratados, pediram-me que lhes reduzisse a escrito a sua vontade aqui manifesta, na forma desta escritura, a qual lhes sendo lida em voz alta, outorga, aceitam e assinam em todos os seus termos. Foram dispensadas as testemunhas, conforme o permissivo da lei nº 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, Andrea Lúcia Alves de Souza, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Fundesp-PJ: R\$42,18. Taxa Judiciária: R\$26,91. (aa.) B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ANTONIO MAURO BARBOSA DE SOUZA, representante do Outorgante. B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DORISLAY BARBOSA DE SOUSA CAMARGO ANDRADE, representante do Outorgante. B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA, representante do Outorgante. WESLEY REZENDE DE ARAUJO, Outorgado. Andrea Lúcia Alves de Souza, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882

CEP: 74030-065

E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

**CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO**

Folha nº 06

Capa 0039304

Protocolo 0039250

Bel. Vicente Lopes da Rocha

Bel. Luciano Barros Martins

Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza

Somismar Pires Magalhães

Leonardo Silveira Araújo

Jorge Marques Salomão

Leandro Ricardo da Silva

Escrevente 0013

Luiz Calixto Demarcki Oliveira

Jonadab Gonçalves Pereira

Bel. Marcos Roberto de Souza

Cláudio Silva Ângelo de Menezes

Roberto Ferreira de Assis

Daniella de Souza Oliveira

Lucas Felipe dos Santos

Livro 01186-N

Folhas 140/142

TRASLADO

Pág. 003

Em Testº 00 da Verdade

Andrea Lucia Alves de Souza  
Andrea Lúcia Alves de Souza  
Escrevente



R\$ 254,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 162816  
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral  
Atos Praticados

R-1 - 72048 - compra e venda

Em 30/07/2012  
O Suboficial



REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Murilo Veladão - Sub Oficial